



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 849/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

recurso, a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:-
 05.00 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO
 05.01 SAÚDE PÚBLICA
 10.244.04012-007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
 0870 3390.39.02 - Consumo de água 500,00
 0880 3390.39.03 - Tarifas de Energia Elétrica 1.000,00
TOTAL R\$ 1.500,00
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
 aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (18/02/2002).
JAIME HIGINO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO CONTRATUAL
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - PR E DIMASA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
VALOR: R\$ 55.000,00
AS PARTES DE COMUM ACORDO, POR PROPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, VISANDO A SUPREMACIA DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVEM PACTUAR O PRESENTE DISTRATO DO CONTRATO FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2001.
ASSINATURAS: JAIME HIGINO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS VIEIRA, ERMITO ARAÚJO MACIEL E GEANDRO CICERO DE LIMA
DATA DO DISTRATO: FIGUEIRA-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 848/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal IVANI ROSA DE SANTANA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 849/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 850/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EGLE VANDERLI MARQUES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 851/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARIA RAMOS DE CAMARGO cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL
 de dois mil e dois. (14/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal Dire

PORTARIA N.º 830/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação de TO MARIO, portadora do documento de Identificação CPF nº836.633.639-53, para ocupar o cargo de data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL
 de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dire

PORTARIA N.º 831/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação de OLIVEIRA, portadora do documento de Identificação CPF nº836.633.639-53, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL
 de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dire

PORTARIA N.º 832/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação de NASCIMENTO FARIA DE SOUZA, portadora do documento de Identificação R.G.nº4.044.511-0-SSP-PR, e do CPF nº848.611-0-SSP-PR, para ocupar o cargo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL
 de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dire

PORTARIA N.º 833/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação de OLIVEIRA, portadora do documento de Identificação CPF nº546.998.609-82, para ocupar o cargo de data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL
 de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dire

PORTARIA N.º 834/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação de ROSÁRIO CALEFI SEGUNDO, portadora do documento de Identificação R.G.nº4.044.511-0-SSP-PR, e do CPF nº165.760.548-58, para ocupar o cargo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL
 de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dire